



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.643, de 23 de outubro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO E REVOGA LEI.

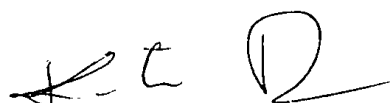
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.465, de 24 de Novembro de 1995.

Art. 2º - Fica denominada Rua do Uruguai, a atual Rua Tabelaio Luiz Vieira de Barros, localizada no Bairro do Jaraguá, nesta Capital.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 23 DE OUTUBRO DE 1997.


KÁTIA BORN
Prefeita

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	